OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N. º 1.135, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Alzira Pires Teixeira**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **ALZIRA PIRES TEIXEIRA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 27 de agosto de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843

Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843
Dados: 2025.08.28 15:24:22 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente